



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

PORTARIA Nº 2123/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XIII, da Lei Orgânica do Município, designa secretário como gestor de desenvolvimento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar o empreendedorismo no Município de Oriximiná/PA, por intermédio da formalização e legalização de empresas com o objetivo de contribuir para a melhoria do desenvolvimento econômico e social e garantir a sustentabilidade das empresas locais;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Complementar (municipal) nº 9.151, de 12 de dezembro de 2017, e em conformidade com as normas previstas na Lei Complementar (federal) nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

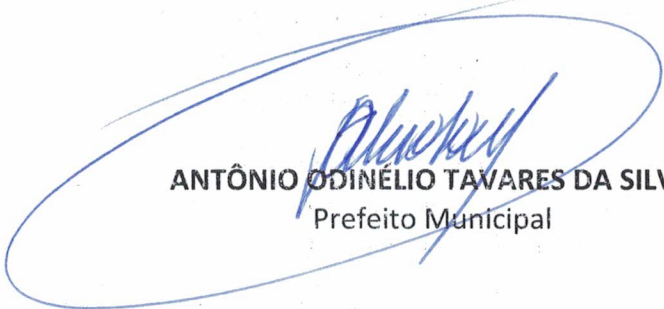
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário Municipal de Finanças **JOSÉ UBIRAJARA TAVARES DA SILVA**, matrícula nº 100125, nomeado através do Decreto nº 028/2019, para atuar como Gestor de Desenvolvimento Econômico e Social.

Art. 2º O Secretário designado no artigo anterior ficará responsável na forma da lei por fomentar o empreendedorismo no Município de Oriximiná, através do Espaço do Empreendedor e em conjunto com o Agente de Desenvolvimento.

Art. 3º Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de dezembro de 2019.


ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

